



PORTARIA Nº 447, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa do registro diário de ponto eletrônico para os cargos que especifica e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 46 da Instrução Normativa que disciplina o controle de frequência dos servidores municipais, o qual prevê a dispensa do registro diário de ponto eletrônico mediante ato próprio;

Considerando que os cargos de direção superior possuem regime de dedicação integral, autonomia funcional e jornada incompatível com controle rígido de frequência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do registro diário de ponto eletrônico o ocupante dos seguintes cargos de direção superior e alta gestão:

- I - Secretários Municipais;
- II - Secretários Municipais Adjuntos;
- III - Controlador Geral do Município;
- IV - Procurador Geral do Município;

Art. 2º A dispensa do registro de ponto não afasta:

- I - o dever de cumprimento da jornada legal e do regime de dedicação ao serviço público;
- II - a responsabilidade funcional, administrativa, civil e penal;
- III - a obrigatoriedade de comparecimento sempre que demandado pelo interesse da Administração;
- IV - o controle por resultados, metas, produtividade e entrega institucional.

Art. 3º O acompanhamento da assiduidade e do desempenho dos agentes dispensados do registro de ponto será realizado pela autoridade hierarquicamente superior, mediante instrumentos de gestão, relatórios, agendas institucionais e demais mecanismos de controle administrativo.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de março de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4233-FF9A-55FB-21E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 04/03/2026 14:05:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4233-FF9A-55FB-21E6>